PROCESSO N° 80/2009 PROTOCOLO N.º 9.902.561-1

PARECER CEE/CEB N.º 78/09 APROVADO EM 01/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – Relatório

1 - Pelo Ofício nº 370/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá , do Município de Paranaguá, que por seu Diretor Regional solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá, situado à Rua Washington Luiz, 1781, Porto dos Padres, em Paranaguá é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, credenciado para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2875/02, de 20/07/2002.

Informações comprovadas sobre a localização da sede,capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 77 a 221.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

| DOCENTE | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Luiz Claudio Lovato | Ciências/Matemática | Diretor Escolar |
| Marli do Rocio D. Vanhoni Pereira | Pedagogia | Secretária Escolar |

## 4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

| 1ª AUTORIZAÇÃO | | | | | RENOVAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLANO DE CURSO | PARECER nº | RESOLUÇÃO nº | DATA RESOLUÇÃO | VIDA LEGAL ATÉ | PARECER nº | RESOLUÇÃO nº | DIÁRIO OFICIAL Nº |
| Eletromecânica | 487/02 | 2875/02 | 20/7/2002 | 20/7/2005 | 195/07 | 2754/07 | |
| Segurança do Trabalho | 290/04 | 2235/04 | 18/6/2004 | 18/6/2007 | Em processo de renovação de reconhecimento | | |
| Eletrônica | 181/05 | 1706/05 | 20/7/2005 | 20/7/2008 | | | |

## 5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...) Para tanto a instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.
Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas, objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.
Além desta avaliação sistemática é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.
Na unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.
Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendem aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso (fls. 391 e 392).

PROCESSO N° 80/2009

## 6 – Síntese dos Resultados Alcançados

| SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Município:** Paranaguá | | | **NRE:** Paranaguá | |
| **Curso:** Técnico em Eletrônica | | | **Turno:** Noturno | |
| **Ano letivo** | **Módulo** | **Turma** | **Nº. de iniciantes** | **Nº de concluintes** |
| 2003 | 1º | A | 26 | 21 |
| 2004 | 2º | A | 21 | 19 |
| 2004 | 3º | A | 19 | 17 |
| 2005 | 4º | A | 17 | 17 |
| 2006 | 1º | B | 21 | 18 |
| 2006 | 2º | B | 18 | 16 |
| 2007 | 3º | B | 16 | Em andamento |

| SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Município:** Paranaguá | | | **NRE:** Paranaguá | |
| **Curso:** Técnico em Eletromecânica de Manutenção | | | **Turno:** Noturno | |
| **Ano letivo** | **Módulo** | **Turma** | **Nº de iniciantes** | **Nº de concluintes** |
| 2002 | 1º | A | 54 | 50 |
| 2003 | 2º | A | 50 | 45 |
| 2003 | 3º | A | 45 | 45 |
| 2004 | 4º | A | 45 | 45 |
| 2004 | 1º | B | 23 | 16 |
| 2005 | 2º | B | 16 | 13 |
| 2005 | 3º | B | 11 | 11 |
| 2006 | 4º | B | 11 | 11 |
| 2005 | 1º | C | 12 | 12 |
| 2005 | 2º | C | 12 | 11 |
| 2006 | 3º | C | 11 | 11 |
| 2006 | 4º | C | 11 | 11 |
| 2006 | 1º | D | 33 | 31 |
| 2006 | 2º | D | 31 | 29 |
| 2007 | 3º | D | 29 | Em andamento |

| SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Município:** Paranaguá | | | **NRE:** Paranaguá | |
| **Curso:** Curso Técnico em Eletromecânica | | | **Turno:** Noturno | |
| **Ano letivo** | **Módulo** | **Turma** | **Nº de iniciantes** | **Nº de concluintes** |
| 2007 | 1º | A | 27 | Em andamento |

## 7 – Plano de Capacitação Docente

O SENAI, em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, promove para seus docentes, desde outubro/2004, o Curso de Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional, modalidade a distância, que também conta com encontros presenciais ao final de cada Módulo, estruturado conforme Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, que "Dispõe sobre os Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do currículo (...) da educação profissional em nível médio", que na legislação anterior era conhecido como "cursos superiores de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º grau" (Portaria MEC nº 432 de 19 de julho de 1971), oferecidos na modalidade chamada de Esquema I.
Portanto, o curso tem como objetivo geral a formação de profissionais que atuam como professores da educação profissional de nível médio e que não possuem a devida formação pedagógica para o exercício legal do magistério neste nível e modalidade de ensino (...) (fls. 384 a 397).

## 8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 054/2008 do NRE de Paranaguá, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf.fls.414 a 424)

PROCESSO N° 80/2009

O relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)
Apresenta instalações adequadas para salas de aula, sendo 08 (oito) salas para aulas teóricas, com metragens entre 50 $m^2$ 75$m^2$ todas com a rampa de acesso a cadeirantes, portas largas e mobiliário adequado para atender de 35 a 40 alunos, além dos professores.
Além das condições excelentes de salubridade: arejamento natural e artificial com ventiladores de teto/parede, iluminação natural e artificial com luminárias frias e amplas janelas.
Possui instalações do complexo higiênico-sanitário em número e condições excelentes para atendimento aos alunos professores e demais funcionários, além de instalações sanitárias específicas para alunos cadeirantes, com box individual, pia, luminárias frias e espelho, totalizando 13 (treze) box masculino/feminino.
Apresenta 04 (quatro) Laboratórios: Metalmecânica, Eletrônica, Eletroeletrônica e Informática e Controlador Lógico Programável – CLP, todos providos de materiais e equipamentos necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica e aos Cursos Técnicos.
A administração do estabelecimento de ensino inclui a Secretaria Escolar e a Gerência, com instalações específicas , localizadas na entrada do prédio em ambiente próprio, com todos os equipamentos e mobiliário para atendimento aos alunos, professores e comunidade escolar, Além de responderem por toda a movimentação dos documentos legais dos alunos dos diferentes Cursos, realizam atividades específicas. No ambiente, constam os seguintes equipamentos computadores interligados à Internet banda larga, máquina copiadora, impressora, ramais telefônicos e fax.
Apresenta instalações para uso de Serviços Técnico Pedagógico multi-uso com os seguintes equipamentos: Televisão 29 polegadas, aparelho multimídia, DVD, tela para projeção e retroprojetor.
As instalações para o Corpo Docente possuem mobiliário adequado. Nesse ambiente são realizadas atividades pedagógicas e reuniões afins. É espaço multi-uso com os Serviços Técnico pedagógicos.
A biblioteca possui espaço próprio com os referenciais bibliográficos técnicos dispostos em estantes, alguns catalogados e outros com indicação. Os títulos apresentados no Plano de Curso estão disponíveis para consulta e pesquisa. Os alunos e professores utilizam a Biblioteca sempre que necessário, para realizarem suas pesquisas, tarefas específicas e organizarem projetos próprios.
Os dados estatísticos da movimentação de matrícula dos alunos, de acordo com Planilha apresentada pela Instituição de Ensino, nas folhas 411 e 412.

<u>Curso Técnico em Eletrônica</u>
Nº de alunos matriculados: 26
Concluintes: 17
Desistentes: 09
Possíveis causas: mudança de domicílio, desemprego.
Nº de alunos matriculados: 21
Concluintes: Curso em andamento

<u>Curso Técnico em Eletromecânica de Manutenção</u>
Nº de alunos matriculados: 54
Concluintes: 45
Desistentes: 09

Nº de alunos matriculados: 23
Concluintes: 11
Desistentes: 12
Nº de alunos matriculados: 12
Concluintes: 11
Desistentes: 01
Possíveis causas: mudança de domicílio, desemprego.
Nº de alunos matriculados: 33
Concluintes: Curso em andamento

Curso Técnico em Eletromecânica
Nº de alunos matriculados: 27
Observação: Curso em andamento

Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Nº de alunos matriculados: 35
Concluintes: 23
Desistentes: 12
Nº de alunos matriculados: 27
Concluintes: 22
Desistentes: 05
Nº de alunos matriculados: 32
Concluintes: 23
Desistentes: 09
Nº de alunos matriculados: 33
Concluintes: 25
Desistentes: 08
Nº de alunos matriculados: 27
Concluintes: 20
Desistentes: 07
Possíveis causas: mudança de domicílio, desemprego.
Nº de alunos matriculados: 39
Concluintes: Curso em andamento
Nº de alunos matriculados: 36
Concluintes: Curso em andamento
Possíveis causas: mudança de domicílio, desemprego.
Observação: Curso realizado em 4 (quatro) módulos.

O estabelecimento de ensino apresenta os recursos humanos necessários à oferta dos Curso Técnicos, todos com nível escolar satisfatório às exigências para a contratação de seus serviços, quer escolares, administrativos ou de apoio escolar.
O Estabelecimento de ensino realiza pesquisa de acompanhamento dos egressos para verificar o grau de satisfação e as possibilidade de inserção e de permanência no mercado de trabalho de forma competente.

(...)

Diante do exposto, a Comissão responsável pela Verificação, apresenta Parecer Favorável à solicitação de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino Núcleo e Assessoria às Empresas de Paranaguá - SENAI.

PROCESSO N° 80/2009

**Folha de Despacho da Assessoria Jurídica/SEED**

(...)

No entanto, em que pese a existência dessa certidão positiva, tem-se indicadores de que a mantenedora possui situação financeira e/ou patrimonial passível de servir de garantia em face das execuções que contra ela tramitam, conforme comprovado na Declaração de Bens apresentada às fls. 130 a 211.
Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica concluí que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido. (fls. 401)

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 18/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaguá, do município de Paranaguá, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2007, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB